

**PORTARIA Nº 410/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Brivaldo Marinho de Oliveira	972-2	03 de maio à 01 de junho de 2023.	2020/2021
Carla Cordeiro de Lima	564-1	02 à 31 de maio de 2023.	2022/2023
Celio Torres Galindo	2607-1	02 à 31 de maio de 2023.	2022/2023
Gessica Patricia de Amorim Nascimento	883-6	02 à 31 de maio de 2023.	2021/2022
João Ilenio de Queiroz	1530-1	02 à 31 de maio de 2023.	2021/2022
Severina Maria Valentim	676-1	02 à 31 de maio de 2023.	2022/2023
Walmere Silva Santos	476-1	02 à 31 de maio de 2023.	2020/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

